



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

MOÇÃO N.º 11/2023

Os Vereadores Juliano Pedrini e Rodrigo Pedrini, juntamente com os demais vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requerem que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção:

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Mauro De Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, para a aprovação e publicação do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo (PL)

O Projeto de Lei Estadual nº 100/2023, de autoria da deputada Ana Campagnolo (PL), que institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino, foi protocolado na Assembleia Legislativa no dia 3 de abril, dois dias antes do brutal e cruel assassinato de pelo menos quatro crianças em uma creche do município de Blumenau, no último dia 5.

O objetivo do projeto de lei é estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito do Estado de Santa Catarina, delimitando uma série de protocolos de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

O Projeto de Lei prevê que todas as escolas estaduais de Santa Catarina deverão conter pelo menos um vigilante armado durante o período escolar, câmeras de videomonitoramento na entrada das escolas, nos ambientes comuns e dentro das salas de aulas, além de um treinamento anual para os funcionários das escolas para a conscientização e identificação de possíveis sintomas que indiquem problemas relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes, assim como à abordagem pedagógica para prevenção de fatores que influenciem a prática de ações lesivas à comunidade escolar.

O projeto ainda exige a elaboração de um relatório anual redigido pelas escolas para a Secretaria Estadual de Educação com todas as ocorrências de violência psicológica ou física, ameaças e comportamentos agressivos registrados no período. A SES terá de elaborar um estudo a partir desse relatório que será compartilhado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Considerando a relevância do tema, a Câmara de Vereadores de Joaçaba - SC registra a Moção de Apelo para a aprovação do Projeto de Lei Estadual nº 100/2023, de autoria da deputada Ana Campagnolo (PL).

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC
Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Joaçaba, 11 de abril de 2023

Juliano Primo Pedrini (PL)

Almir Pastori (PSDB)

Disnéia De Marco (PP)

Rita Valéria Weiss (PL)

Dihego Joe Müller (União Brasil)

Rodrigo Pedrini (PL)

Alcione Marchezini (PSDB)

Vilmar Zílio (MDB)

Diego Bairros (PL)

Câmara de Vereadores de Joaçaba

LIDO EM PLENÁRIO

Data 12/04/2023 Ata nº

[Assinatura]

Assinatura

Câmara de Vereadores de Joaçaba

DECISÃO DO PLENÁRIO

Sessão Dia 12/04/2023

[Assinatura]

Presidente

Rua Tiradentes, 872 - CEP: 89600-000, Centro, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527-2900 - E-mail: camarajba@cmj.sc.gov.br

Página 2

www.cmj.sc.gov.br


Protocolo: 0138/2023

ENC: Encaminha Moção nº 011 - 2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 13/04/2023 16:38

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (107 KB)

Moção nº 011 - 2023.pdf;

De: legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:46**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminha Moção nº 011 - 2023Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal,
Presidente da ALESC,

Encaminhamos em anexo a Moção de Apelo nº 011/2023, para aprovação e publicação do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo (PL).

Informamos que a referida moção foi Aprovada por Maioria, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Excelência, contando desde já com vosso costumeiro apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,
Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.